



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## EMENDA MODIFICATIVA À LDO Nº \_\_\_\_ /2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LOA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º Modifica-se o Art. 32 do Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 117/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 32 O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e de remanejamento, transposição e transferência em percentual **máximo de 25%** (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Mossoró, 16 de maio de 2025

**PLÚVIA**

Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente emenda modificativa tem como finalidade estabelecer um limite máximo de 25% para a abertura de créditos adicionais suplementares, bem como para remanejamentos, transposições e transferências no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Ao substituir a expressão “percentual não inferior” por “percentual máximo”, busca-se assegurar o equilíbrio entre a necessária flexibilidade da execução orçamentária pelo Executivo e o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar e deliberar sobre alterações significativas no orçamento.

**A redação original concede margem ilimitada para modificações orçamentárias, o que enfraquece o papel da Câmara Municipal** no controle dos recursos públicos. Ao definir um teto, a emenda fortalece os princípios da legalidade, da transparência e da separação dos poderes, promovendo maior previsibilidade e segurança na gestão das finanças públicas do município de Mossoró.

**PLÚVIA**

Vereadora - PT